EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
PROCESSO N. 5011292-11.2024.8.21.0028

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial de **AGROPECUÁRIA G SCHMIDT**, **CLEBER IVAN SCHMIDT**, **CLEBER IVAN SCHMIDT AGROPECUÁRIA**, **DIRSON SCHMIDT**, **DIRSON SCHMIDT AGROPECUÁRIA**, **GLADIS SCHMIDT**, **LONI SCHMIDT**, **LONI SCHMIDT AGROPECUÁRIA** e **WILLIAM MATEUS SCHMIDT** ("GRUPO DE PRODUTORES RURAIS – FAMÍLIA SCHMIDT") vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

I
DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. Em 29 de maio de 2025, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os procuradores das Recuperandas, onde foi informado que as empresas estão em funcionamento em situação semelhante aos meses anteriores. Não foi identificada mudança relevante na operação da empresa.

2. Com o intuito de conferir transparência ao feito e demonstrar as atividades realizadas na empresa durante o período, a Administração Judicial apresenta abaixo registros fotográficos realizados, veja-se:

3. A completude dos registros realizados pela Administração Judicial pode ser acessada por meio do link https://youtu.be/ty4jZhpHRHM ou *QR Code* abaixo:

5. Ademais, importante destacar que no mês de maio não foi realizada análise da documentação contábil, tendo em vista que não houve envio da documentação contábil em tempo hábil para que a equipe da Administração Judicial realizasse a análise para apresentação de relatório.

6. Diante disso, requer a intimação da Recuperanda para apresentação da documentação referente ao mês de abril de 2025.

7. Por fim, informa que, no mês de junho, apresentará o relatório contendo análise contábil dos meses de janeiro, fevereiro e março – e abril, caso enviada em tempo hábil –.

II
CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. Isso posto, a Administração Judicial **requer a intimação das Recuperandas para apresentação dos balancetes de abril de 2025**, bem como manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado, e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Rosa - RS, 31 de maio de 2025.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849

Rua Coronel Bordini, nº 360, Sala 02,
Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS,
CEP 90440-002

(51) 99835-9740
www.cataliseaj.com.br
aj@cataliseaj.com.br